



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1546 de 09 JUN 2006

Regulamenta a restrição da concessão de benefícios a servidores e discentes em débito com o Sistema de Bibliotecas da UFRGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições

RESOLVE

estabelecer que não podem ser candidatos aos benefícios listados abaixo os servidores e discentes que apresentem débito com o Sistema de Bibliotecas da UFRGS:

- a) Bolsas de monitorias, extensão, iniciação científica, permanência e treinamento;
- b) Coordenador e fiscal do concurso vestibular e do ingresso extra-vestibular;
- c) Colônia de férias;
- d) Estacionamento.


JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.